



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDENCIA

Recebida em
01/07/93
as 16:40 horas
Alma

PROJETO DE LEI Nº 100/93

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Sra. Nice dos Santos. e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Nice dos Santos o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 01 de julho de 1993.

Vereador Luiz Tarcisio Peixoto Guimarães

Anexado por ferir
a LIV nº 2412
Ubá-MG, 03/08/93.

Vereador Luiz Tarcisio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara